



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL

Proc N.º 363/2013
Em 03/09/13

Servidor(a) da CM/BA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

“REMOVER OU RECUAR O CONTORNO, LOCALIZADO NA RUA DA LINHA, NAS IMEDIAÇÕES DA FEIRA NOVA, APROXIMADAMENTE UNS VINTE METROS”

JUSTIFICATIVA:

O referido contorno encontra-se em lugar meio confuso para os condutores de veículos e motos desta cidade, gerando multas e não vem sendo bem aceita pela população da Cidade e Região.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2013.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador- Peba (PSD).